



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PARECER CONJUNTO N° 006/2019 – CLJRF/CFO/CAPR.

ASSUNTO: Requerimento Conjunto n° 012 de autoria dos vereadores Flaviano Carvalho de Souza e José Ribamar Araújo

“Dispõe sobre a deliberação do Requerimento Conjunto n° 012 de autoria dos vereadores Flaviano Carvalho de Souza e José Ribamar Araújo, que requer a realização de audiência pública para debater assuntos referentes a CELERIDADE e CONCLUSÃO nos processos de descaracterização das propriedades rurais do projeto de assentamento RIO JUMA no município de APUÍ (AM)”.

I – DO RELATÓRIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamentos; e, Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente, o Requerimento Conjunto n° 001 de autoria dos vereadores Flaviano Carvalho de Souza e José Ribamar Araújo, que requer a realização de audiência pública para debater assuntos referentes a CELERIDADE e CONCLUSÃO nos processos de descaracterização das propriedades rurais do projeto de assentamento RIO JUMA no município de APUÍ (AM), para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



II – DA ANÁLISE

Em reunião conjunta extraordinária realizada em 20 de março de 2019 as Comissões de: Legislação, Justiça e Redação Final; e, de Finanças e Orçamentos, procederam apreciação ao Requerimento Conjunto N° 001/2019-GVFCS/GVJRA, que requer a realização de audiência pública para debater assuntos referente descaracterização das propriedades rurais do projeto de assentamento RIO JUMA no município de APUÍ (AM), onde tomam a seguinte decisão:

Após análise verifica-se que o Requerimento em tese visa a realização de audiência pública com intuito de debate acerca dos temas: CELERIDADE e CONCLUSÃO nos processos de descaracterização das propriedades rurais do projeto de assentamento RIO JUMA no município de APUÍ (AM).

Neste Sentido, é necessário trazer o mais amplo debate acerca da celeridade e conclusão do processo de descaracterização do assentamento Juma, para que medidas práticas e objetivas sejam adotadas para resolver estes impasses que tanto compromete os munícipes deste Município.

Destarte e após discussão e análise criteriosa da propositura em tese, os membros das Comissões acima citada aprovam por unanimidade, ficando deliberado o dia 05/04/2019 com início às 14h em local a ser definido pela Mesa Diretora.

Sugerimos ainda que os ATOS CONVOCATÓRIOS sejam formalizados por EDITAL da Presidência da Mesa Diretora em conjunto com a Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente, e, expedida comunicação/convocação a todos órgãos e Instituições das esferas Municipal, Estadual e Federal, no sentido de darem ciência da data da realização da audiência pública, bem como buscar/solicitar apoio/parceria para a realização deste impotantíssimo evento junto a tais órgãos e/ou Instituições.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



III – DA CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, é **que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** com ressalva o Requerimento Conjunto nº 012 de autoria dos vereadores Flaviano Carvalho de Souza e José Ribamar Araújo, que requer a realização de audiência pública para debater assuntos referentes a **CELERIDADE** e **CONCLUSÃO** nos processos de descaracterização das propriedades rurais do projeto de assentamento **RIO JUMA** no município de **APUÍ (AM)**.

É o Parecer,

**SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 20 DE MARÇO DE 2019.**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Presidente Ver. Ocivaldo de Sousa Sales _____

Relator Ver. Valmir de Camargo dos Santos _____

Membro Ver. Carlos Alves da Silva _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Presidente Ver. Gevan Pires Barbosa _____

Relator Ver. Antonio Carlos Moisés Franco _____

Membro Ver. Bruno José de Moraes _____

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO RURAL E MEIO AMBIENTE:

Presidente Ver. José Ribamar Araújo _____

Relator Ver. Roberto Willian Braga Gomes _____

Membro Ver. Gilberto Vizolli _____